



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 212 DE 2021.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Transitar de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 25/06/21

José Bento
Protocolo

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Transito e Cidadania - Transitar acerca da Lei nº 6.424, de 2014, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em situação que caracterize seu abandono em via pública.

1. Quais foram os critérios adotados para a remoção dos veículos conforme lei em vigor, e se existe um relatório do número de veículos que já foram recolhidos, bem como os que já foram restituídos aos seus proprietários e os que foram destinados a leilão?
2. Atualmente, existe alguma ação referente à aplicação e cumprimento da referida Lei?
3. Essa autarquia está realizando a fiscalização do contido na Lei em tela? Se sim nos encaminhe relatório pormenorizado dos veículos que foram recolhidos ao depósito de veículos desta Autarquia, informando quantos foram restituídos aos seus proprietários e quantos foram destinados a leilão?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de junho de 2021.

P. Madril
Policial Madril
Vereador /PSC

Justificação:

O presente requerimento visa o esclarecimento quanto a preocupação em manter a malha viária do Município em condições de ordem, bem como a preocupação com a saúde da população, uma vez que estes veículos acumulam sujeiras, bem como acumulo de água o que pode proliferar o mosquito da dengue, colocando assim a população em riscos desnecessários.

